

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 081/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 24/08/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00266.2009.000.13.00-8e, em que é requerente Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu à requerente, "ad referendum" do Tribunal Pleno, licença por falecimento de seu irmão, no período de 07.08 a 14.08.2009, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei Complementar nº 35/79 e art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

Obs.: Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, convocada nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno, absteve-se de votar. Ausente Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região